



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

ATO GP/TRT 19ª N.º 48, DE 31 DE MAIO DE 2021

**O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no PROAD n.º 2.037, de 24/5/2021,

RESOLVE:

Art. 1º **Instituir** Grupo de Trabalho para planejamento de atividades necessárias ao início da utilização da nova Lei de Licitações no âmbito deste TRT 19ª Região, que será composto pelos seguintes servidores:

- I - **Leila Baracuh Sales Medeiros**, lotada na Diretoria-Geral e a quem caberá presidir os trabalhos;
- II – **Flávia Caroline Fonseca Amorim**, Coordenadora de Licitações;
- III – **João Luiz Araújo Lima**, lotado na Secretaria da Tecnologia da Informação e Comunicações;
- IV - **Flávia Azevedo Gazzané**, Secretária Jurídico-Administrativa;
- V – **Monique de Mendonça Houli**, Secretária de Auditoria;
- VI - **Bráulio Clementino Marques Mendes Soares**, Coordenador da Ordenadoria de Despesas;
- VII – **Auricélio Ferreira Leite**, Secretário de Administração.

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá como atribuições: estudar a nova Lei; estudar a Res. 347/2020; elaborar plano de ação acerca das medidas necessárias à utilização da referida regulamentação no âmbito deste TRT19.

Art. 3º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para a realização dos trabalhos.

Art. 4º **Os efeitos** do presente Ato vigoram a partir da publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

**Original assinado**  
**JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARÁUJO**  
Desembargador-Presidente

Publicado no D.E.J.T e no BI nº 6 de  
1º/6/2021.